



**Comissão de
Defesa dos Direitos
da Mulher**



PRÊMIO: DIPLOMA MULHER-CIDADÃ
CARLOTA PEREIRA DE QUEIRÓS – 2017

NOME DA INDICADA: MARIA GABRIELA PRADO MANSSUR

DEPUTADO (A) QUE FEZ A INDICAÇÃO: DEPUTADA KEIKO OTA (PSB/SP)



Maria Gabriela Prado Manssur, promotora de justiça do Estado de São Paulo desde 2003, criou o primeiro núcleo de defesa dos direitos da mulher do Ministério Público do Estado de São Paulo, aproximando o trabalho da promotoria de justiça da sociedade e dos movimentos sociais, desenvolvendo também vários projetos de empoderamento feminino, informações para as mulheres sobre os seus direitos, abrindo canais de diálogo com as instituições e um canal de denúncias para casos de violência contra a mulher.

Com o projeto “Movimento da Mulher”, proporcionou a prática de corrida de rua para mais de 5 mil mulheres e também a arrecadação de verbas para o investimento em ONGs que atuam no combate a violência contra a mulher. Já no pioneiro projeto “Tempo de Despertar”, promoveu a ressocialização dos autores de violência contra a mulher, diminuindo a reincidência destes crimes de 65% para 2%, dando origem a Lei municipal nº 2.229/15 - a primeira lei brasileira a tornar obrigatória a ressocialização do autor de violência contra a mulher.

Na promotoria, atuando diretamente nos casos de violência contra a mulher, possibilitou o encaminhamento das mulheres para o mercado de trabalho, para atendimento psicológico, clínico e jurídico, além de garantir um atendimento humanizado e o trabalho de uma equipe especializada em atender mulheres em situação de violência, sendo responsável por mais de 20 mil casos.